

NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO GARNIER SAMPAIO

Estudo Técnico Preliminar 5/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 63392.000043/2026-96

2. Descrição da necessidade

O Navio Hidroceanoográfico "Garnier Sampaio" integra os meios subordinados ao Comando do 4º Distrito Naval (Com4DN), desempenhando atividades essenciais de levantamento hidrográfico, apoio científico e cartografia náutica.

A contratação tem por finalidade a aquisição de água potável mineral, acondicionada em galões retornáveis, necessária ao atendimento das demandas do Navio Hidroceanoográfico "Garnier Sampaio" durante o período de comissão no Estado do Maranhão. Tal medida é indispensável para assegurar o fornecimento contínuo de água própria para consumo humano, contribuindo para a manutenção da saúde, da hidratação e do bem-estar da tripulação e dos demais participantes embarcados, bem como para a preservação da prontidão operacional e representativa da embarcação no cumprimento de suas atribuições institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Navio Hidroceanoográfico "Garnier Sampaio" - Divisão de Convés	2T Thiago dos Santos Silva Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O Navio Hidroceanoográfico "Garnier Sampaio" executa, ao longo do ano, atividades de levantamentos hidrográficos, oceanográficos e meteorológicos, frequentemente realizadas por períodos prolongados afastado do porto. Em razão dessas características operacionais, faz-se necessária a garantia de fornecimento contínuo e adequado de água potável própria para consumo humano, de modo a assegurar as condições básicas de subsistência a bordo.

A disponibilidade de água potável em quantidade e qualidade adequadas é essencial para a manutenção da saúde, da hidratação e do bem-estar da tripulação e dos demais participantes da comissão, além de contribuir diretamente para a preservação da autonomia do meio naval e da regularidade das atividades operacionais. A eventual indisponibilidade desse insumo comprometeria a continuidade das operações e o adequado cumprimento da missão institucional.

Considerando o valor estimado da aquisição e a natureza da demanda, a contratação pretendida enquadra-se no disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da razoabilidade, da economicidade e da continuidade do serviço público, conforme análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar.

5. Levantamento de Mercado

Conforme o Art. 5º da Instrução Normativa N° 65 de 7 de julho de 2021, foram priorizados os parâmetros do inciso IV da referida norma, com a intenção de suprir a necessidade de levantamento de preços condizente com a realidade mercadológica no subsídio do processo em tela. Ademais, a medida de tendência central utilizada foi a média, para o referido item, e, eventualmente, o menor preço haja vista a baixa margem de desvios dos valores encontrados para os serviços solicitados.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de água potável mineral, acondicionada em galões retornáveis, para atendimento das necessidades do Navio Hidroceanográfico “*Garnier Sampaio*” durante o período de comissão no Estado do Maranhão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de água potável mineral, acondicionada em galões retornáveis, destinada ao Navio Hidroceanográfico “*Garnier Sampaio*” (NHO “*Garnier Sampaio*”), a fim de atender às necessidades logísticas decorrentes de sua participação em comissão no Estado do Maranhão. A contratação é necessária para assegurar o fornecimento contínuo de água própria para consumo humano à tripulação embarcada, contribuindo para a manutenção da saúde, da hidratação, do bem-estar da guarnição, da autonomia a bordo e da prontidão operacional e representativa da embarcação durante o cumprimento de suas atribuições institucionais.

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi estabelecida com base no histórico de consumo verificado em comissões anteriores e nas particularidades da missão, considerando o efetivo envolvido, a duração da comissão e a demanda diária de consumo de água potável pela tripulação. A definição das quantidades buscou assegurar o atendimento adequado das necessidades básicas de hidratação, sem prejuízo à economicidade e à eficiência do gasto público.

O item e quantidades estimadas para aquisição são os seguintes:

- Quatrocentos galões de 20L;

Essa contratação está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, e será conduzida com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado enquadra-se no limite legal para dispensa de licitação, mediante procedimento de contratação direta.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.000,00

O custo máximo estimado máximo da contratação é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada nesta Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O fornecimento de água potável mineral, acondicionada em galões retornáveis, ao Navio Hidroceanográfico “*Garnier Sampaio*” integra o planejamento logístico da Unidade, considerando a necessidade de assegurar a autonomia de abastecimento hídrico, a saúde e o bem-estar da guarnição, bem como a adequada representação institucional da Marinha do Brasil durante o período de comissão.

Adicionalmente, a contratação contribui para a execução das atividades previstas no cronograma operacional do meio naval, ao garantir a disponibilidade contínua de água própria para consumo humano, essencial ao pleno desenvolvimento das atividades operacionais, científicas e institucionais atribuídas à embarcação.

A iniciativa observa, ainda, os princípios da economicidade e da previsibilidade, ao considerar o histórico de consumo e as demandas específicas da missão, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, planejada e compatível com os objetivos da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional da Marinha do Brasil e aos objetivos logísticos e operacionais do Comando do 4º Distrito Naval, refletindo o compromisso com a boa governança e com a excelência no cumprimento das missões atribuídas à Força Naval.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação possibilitará a manutenção da autonomia logística e do abastecimento hídrico do Navio Hidroceanográfico “*Garnier Sampaio*”, assegurando o atendimento às necessidades básicas de hidratação da tripulação embarcada. Ademais, garantirá a saúde e o bem-estar de todos a bordo por meio do fornecimento contínuo de água potável própria para consumo humano, contribuindo para a manutenção da prontidão operacional e representativa da embarcação.

A medida também promoverá a aplicação eficiente dos recursos públicos, fundamentada em planejamento realista e compatível com as demandas da missão. Por fim, a contratação encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos e logísticos da Organização Militar, contribuindo para o cumprimento das metas operacionais estabelecidas.

13. Providências a serem Adotadas

Para o adequado andamento do processo de contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências: elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar, com detalhamento das especificações técnicas e dos quantitativos de água potável mineral a serem adquiridos; realização de pesquisa de mercado para atualização dos valores estimados; definição do regime e da modalidade de contratação em conformidade com a legislação vigente; preparação dos documentos necessários à formalização do processo administrativo, incluindo o Termo de Referência e, quando aplicável, a minuta de contrato; e acompanhamento da execução contratual, a fim de assegurar o cumprimento das condições estabelecidas, dos prazos e da qualidade do produto fornecido.

Adicionalmente, deverá ser assegurada a comunicação efetiva entre as áreas técnica, administrativa e financeira, de modo a permitir o adequado controle, monitoramento e avaliação da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não gera impactos ambientais diretos significativos; contudo, deve-se observar a adoção de práticas ambientalmente responsáveis, especialmente quanto à utilização de galões retornáveis, à correta destinação dos resíduos eventualmente gerados e ao retorno das embalagens ao fornecedor. Recomenda-se, ainda, a priorização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos e logísticos, bem como a minimização de desperdícios durante o consumo a bordo. Tais medidas encontram-se alinhadas às diretrizes e políticas ambientais da Marinha do Brasil.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação para o reabastecimento de água mineral em galões de 20 L para o Navio Hidroceanográfico Garnier Sampaio é tecnicamente viável, por se tratar de item comum, amplamente disponível no mercado e compatível com as condições de armazenamento e consumo a bordo. O custo é compatível com os preços praticados, sendo possível a contratação por Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando economicidade e atendimento adequado à necessidade operacional do Navio.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO DOS SANTOS SILVA FERREIRA

Responsável pela contratação direta

FELIPE QUEIROZ DE CARVALHO

Autoridade competente